



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 183/2020

**TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o Senhor LUCIANO DOS SANTOS FONSECA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **LUCIANO DOS SANTOS FONSECA**, portador no CPF nº 422.081.816-20, RG nº 1.653.970 SSP/MG e PIS/ PASEP nº 12003742249, residente e domiciliado no Condomínio Vila Del Rei, nº 24, bairro Vila Del Rei, Mariana/MG, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 183/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 038/2020 – PRC nº 132/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM, ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0802.08.243.0025.2.402-339036 1500 ficha 271.**

## Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 13 de julho de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Daniely Cristina Souza Alves**  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania  
LOCATÁRIO

**Luciano dos Santos Fonseca**  
LOCADOR

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



CI - Comunicação Interna

Nº 515

Ano: 13/07/2023

De: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Para: Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação

Prezado Senhor (a),

Solicito a renovação do contrato nº 183/2020, PRC 132/2020 referente ao imóvel ABRIGO CRIANÇAS E ADOLESCENTES em nome de Luciano dos Santos Fonseca, pelo período de 01 (um) ano.

Justifico que é de extrema necessidade a renovação do contrato tendo em vista que o acolhimento institucional é essencial para o fortalecimento de vínculos.

Ficha 271

Desde já agradeço e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Daniely Cristina Souza Alves  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

  
Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em ...../...../2023

Nome completo  
Carimbo: \_\_\_\_\_